

INDICAÇÃO Nº 0149/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando colocação de redutores de velocidade (lombadas) nas ruas do Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando colocação de redutores de velocidade (lombadas) nas ruas do Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição".

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido reclamações dando conta que alguns motoristas trafegam em alta velocidade pelas ruas da Prainha Municipal, o que é incompatível com um local dos mais frequentados da cidade, onde há muitos pedestres fazendo caminhada, corrida e exercícios; mães e pais passeando com seus filhos; crianças brincando, etc.

Assim, para evitar acidentes que venhamos a lamentar, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine a urgente instalação dos dispositivos de contenção de velocidade, pois o local é um "parque": lugar de lazer e descontração e não uma via expressa ou pista de corrida.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de maio de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 12/05/2009

Despacho em 12/05/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente